

PORTARIA N.º 231, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no requerimento protocolado sob n.º 1251/2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Reintegrar ao trabalho o servidor **Rafael Luis Reginatto**, portador do RG n.º 8.563.278-7 e do CPF n.º 049.737.689-01, para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, Nível PE-08, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, à contar desta data.

Parágrafo Único: Ficam revogados os efeitos da Portaria n.º 202, de 13 de agosto de 2012.

Art. 2.º Exonerar a pedido, o servidor identificado no artigo 1.º desta Portaria, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, à contar do dia 13 de junho de 2014.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município